



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2167 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 15 de julho de 2024 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### DECRETO 046/2024.

**SÚMULA:** "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – CMEL".

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 031/2023 e alteração dada pela Lei Municipal nº 038/2024:

##### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Esporte e lazer - CMEL, os seguintes membros:

##### Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Presidente do Conselho Municipal:

Titular: Mauro Sergio Lopes da Silva  
Suplente: Alice das Brotas Sene Guimarães

##### I – Representantes das Secretarias Municipais:

###### Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vera Rute da Rosa Izac  
Suplente: Altair Jacob de Souza

###### Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carla Rafaela Coutinho  
Suplente: Zenilde de Fátima Anhaia Leite

###### Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Paulo José Izac  
Suplente: Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho

###### Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Claudinea de Fátima Izac Coutinho  
Suplente: Vanessa Rita de Cássia Fermino

###### Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Obras Públicas

Titular: Marcelo Verde Ramo Hollweg  
Suplente: Gabriela Silva Wolff Barbosa

##### II – Representantes da Sociedade Civil:

###### Representante da Comunidade (Associação de Moradores do Município)

Titular: Victor Yukity Yamamoto  
Suplente: Vanderley José Ribeiro

###### Representante da Comunidade (Beneficiários do Programa Municipal destinado à Melhor Idade)

Titular: Maria Aparecida Lobo  
Suplente: Valter Patriarca

###### Representante do Estabelecimento Estadual de Ensino

Titular: Josilda Ferreira Alves  
Suplente: Josilene Ferreira Alves Carvalho

###### Representante do Estabelecimento Municipal de Ensino

Titular: Otacílio Gell da Cruz  
Suplente: Sílvia Aparecida de Souza

###### Representante dos Clubes Esportivos do Município

Titular: Leoni Maria dos Santos  
Suplente: Calil dos Santos

###### Representante dos Profissionais da Instituição para Desporto no Município (APAE)

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Titular: Alan Marcos da Silva  
Suplente: Joel Fernando da Luz

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 15 DE JULHO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 269/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Acácio da Cunha, investido no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 1421, com base no artigo 139 da lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 09/09/2022 a 08/03/2023, com início em 15 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de julho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 270/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que no período das férias escolares do ano letivo de 2024, a Educadora de CMEI Gabriela Aparecida de Oliveira Arcaño encontrava-se em licença maternidade, no período de 15 de janeiro de 2024 a 12 de julho de 2024, sendo assim a mesma não gozou o período de férias escolares integralmente;

##### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Gabriela Aparecida de Oliveira Arcaño, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21637, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias proporcionais, com início em 15 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de julho de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



2167diario15julho2024 pdf

Código do documento ee73eacf-6a1a-4155-92a4-486a0f5c0fd3



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 15 Jul 2024, 19:07:34

Documento ee73eacf-6a1a-4155-92a4-486a0f5c0fd3 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-15T19:07:34-03:00

### 15 Jul 2024, 19:07:54

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-15T19:07:54-03:00

### 15 Jul 2024, 19:08:05

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 55746) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2024-07-15T19:08:05-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):5fb27aac2fd676ce9dc62d865da2664b2350d7a0257b901aaa4a5fc67445b4a9

(SHA512):63483612344d0999a371c16d8f03b67e801aba9a251af04d86663f94b400fd08ab32505c12b61d00ec894e6fb1682d8ac519a3e4ea19ae8f3db5a78f03fa76de

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**